

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

RF	AIPM	DATA	VALOR
1175/98	10925-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
ELIO FERNANDES DE SOUZA			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1333/98	10918-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
ERCILIO DOS SANTOS			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1335/98	10917-A	06/08/98	R\$ 5.212,21
(Reincidente)			
FABIAN XISTO MARTINS			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1315/98	10920-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
JOSE DO NASCIMENTO SANTOS			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1132/98	10922-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
LUIZ JOSE BARBOSA			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1334/98	10919-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
MARIO PAULI			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1234/98	10921-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
PAULO ROBERTO DE JESUS			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1166/98	10923-A	06/08/98	R\$ 2.606,11
SILVANA APARECIDA DA SILVA			
RF	AIPM	DATA	VALOR
1173/98	10924-A	06/08/98	R\$ 2.606,11

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER
MARQUES DA ROSA

Rua Butantã, 285 - Pinheiros - Fone: 210-8732

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Responsável pela Divisão Técnica de Recursos Humanos, torna pública a abertura do Processo de Promoção por Antiquidade para as séries de classes de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo e Arquiteto à vista do disposto nas Leis Complementares 540/88 e 789/94, regulamentado pelo Decreto 42.250, de 23-9-97 e fixa a quantidade de servidores que poderão ser beneficiados em cada série de classes e relação nominal dos integrantes das respectivas série de classes, que em 30-6-98, preencheram condições para concorrerem à promoção e relação nominal dos integrantes das série de classes que não preencheram condições de concorrerem.

CONTINGENTE EXISTENTE EM 30-6-98

SÉRIE DE CLASSES	CONTINGENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO
ARQUITETO II	02	01
ARQUITETO III	01	01
ARQUITETO IV	07	02
ARQUITETO V	04	01
ARQUITETO VI	08	-
TOTAL GERAL	22	05
SÉRIE DE CLASSES	CONTINGENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO V	02	02
ENGENHEIRO AGRÔNOMO VI	10	-
TOTAL GERAL	12	02

SÉRIE DE CLASSES	CONTINGENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO
ENGENHEIRO II	02	01
ENGENHEIRO III	03	02
ENGENHEIRO IV	15	10
ENGENHEIRO V	66	42
ENGENHEIRO VI	189	-
TOTAL GERAL	275	55

Relação nominal dos integrantes das série de classes de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo e Arquiteto, que em 30-6-98, preencheram condições para concorrerem à Promoção por Antiquidade nas respectivas série de classes.

Série de Classes: Arquiteto IV

PRONT	NOME	RG	DESCRIÇÃO
6950	CECILIA DE BARROS ARANHA	1.371.096	
9101	MAURICIO GEORGES NASRLLAH	6.719.101	
Série de Classes: Engenheiro II			
7891	NANCI TIEMO SOMA	9.889.661	
Série de Classes: Engenheiro IV			
3242	JOSE ROBERTO ALBRECHT	6.168.364	
5051	LUIZ CARLOS DA SILVA I	7.211.935	
7923	FERNANDO A. RODRIGUES NETTO	5.531.093	
8014	IVAN DE QUEIROZ	6.171.503	
9033	JOSE MARCILIO FONSECA	6.404.361	
Série de Classes: Engenheiro V			
4630	TADAAKI KIMOTO	4.962.660	
7073	RICARDO RISKALLAH RISK	6.434.738	
7093	RICARDO DE SOUZA CURI	6.008.231	
7108	NOBORU MINEI	5.350.041	
7195	OSMAR JOSE GUALDI	5.663.072	
7196	VALDEMIR POLONEIS BERNARDI	5.637.955	
7198	PAOLO ALFREDINI	2.922.271	
7200	EDSON GERALDO SABBAG	6.417.358	
7212	TSUTOMU IJICHI	6.360.587	
7354	NEY MEYER	5.905.941	
7361	ELI CARVALHO ROSA	8.740.442	
7364	HEBER DE BOSCO ANCHIETA	688.274	

Relação nominal dos integrantes das série de classes de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo e Arquiteto, que em 30-6-98, não preencheram condições de concorrerem à Promoção por Antiquidade nas respectivas série de classes por não estarem em efetivo exercício e/ou não terem cumprido o interstício mínimo exigido.

Série de Classes: Arquiteto II

PRONT	NOME	RG	DESCRIÇÃO	MOTIVO
7929	ANTONIO CARLOS T. AZEVEDO	149.428	não tem interstício	
9153	ROBERTO IVAN SERRA	3.150.185	não tem interstício	
Série de Classes: Arquiteto III				
9026	JOSE CARLOS VIEIRA HENRIQUE	3.909.831	não tem interstício	
Série de Classes: Arquiteto IV				
8945	CALIL MACRUZ PEIXOTO	6.560.239	não tem interstício	
8975	ENERIAN DAVID	6.048.599	não tem interstício	
9044	LEA ADAMSON VIEIRA NAPOLITANO	4.591.666	não tem interstício	
9150	ROBERTO BERNINI	4.455.279	n. estava em efet. exerc.	
9160	ROSELI DE FATIMA LOLLO	11.152.666	não tem interstício	
Série de Classes: Engenheiro Agrônomo V				
8916	ABEL ZORZETTO FILHO	7.233.547	não tem interstício	
8964	EDNA BERNARDES FIGUEIRAS CIONI	7.575.717	não tem interstício	
9003	HERLE DA COSTA BEZERRA	176.931	não tem interstício	
9111	ANTONIO AMILTON CARRIO	3.967.978	não tem interstício	
Série de Classes: Engenheiro II				
7886	JOAO CARLOS FREITAS SILVA	8.798.524	não tem interstício	
8672	LUIZ FERNANDO OBST	5.792.325	não tem interstício	
Série de Classes: Engenheiro III				
8041	SERGIO BARBOSA	1.657.086	não tem interstício	
Série de Classes: Engenheiro IV				
6470	MARIO LIBONI	5.310.837	n. estava em efet. exerc.	
9035	JOSE ROBERTO DE O. H. AGUILAR	7.510.386	n. estava em efet. exerc.	
9133	PAULO DONADIO DE SA	1.402.362	não tem interstício	
Série de Classes: Engenheiro V				
5947	ADIMIR UMBERTO SANTILLI	6.245.334	não tem interstício	
7922	PAULO AUGUSTO R.E SILVA	4.144.772	não tem interstício	
7959	JOSE AUGUSTO R.F. ESCOBAR	4.512.134	não tem interstício	
7960	JASEL NEME	2.839.606	não tem interstício	
7961	JAIME DOS SANTOS DE F PACHECO	4.243.104	não tem interstício	
8006	OGIER GABRIEL ORSI KERRY	6.583.090	não tem interstício	
8049	CID AUGUSTO G. SOARES	6.002.827	não tem interstício	
8922	ALBERTO PEDRO BADIZ	2.749.365	não tem interstício	
9098	MARLI APARECIDA R.M. LEITE	10.921.700	não tem interstício	
9178	SIMAO JATENE	7.263.825	não tem interstício	
Série de Classes: Engenheiro V				
1803	NOZOR ROBERTO DA COSTA	4.436.051	não tem interstício	
2522	HELIO MARTUCCI JUNIOR	5.787.779	não tem interstício	
3220	WANDERLEY PIRES	4.573.105	não tem interstício	
3601	BENEDITO LEITE DO PRADO NETO	6.845.006	não tem interstício	
3868	JOSE M. BITTENCOURT OLIVEIRA	7.259.993	não tem interstício	
4062	JOSE RUBENS RODRIGUES RAMOS	4.945.087	não tem interstício	
4768	FERNANDO DE CARVALHO	5.948.352	não tem interstício	
5887	ROBERTO ROLFSEN	5.732.710	n. estava em efet. exerc.	
6195	JOSE LUIZ CORREA BARBOSA	7.535.266	não tem interstício	
6619	ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA	9.261.392	não tem interstício	
6660	HELIO DE JESUS PACHECO	5.179.383	não tem interstício	
6701	PAULO ROBERTO RODRIGUES	6.961.516	não tem interstício	
7363	YUZI SHITAKUBO	3.922.976	não tem interstício	
7466	EDILSON DE PAULA ANDRADE	1.420.872	não tem interstício	
7480	OTAVIO GALEMBECK	6.178.248	não tem interstício	
7498	HELOISA DE ARRUDA MARTINS PION	9.564.526	não tem interstício	
7507	FERNANDO ANTONIO P. TEIXEIRA	8.531.997	não tem interstício	
7508	ADELMO DE MORAIS SOBRINHO	7.479.753	não tem interstício	
7511	FLAVIO SPINOLA BARBOSA	9.099.386	não tem interstício	
7522	NEY AKEMARU IKEDA	7.327.417	não tem interstício	
7572	MIGUEL FALCI JUNIOR	7.982.007	não tem interstício	
7704	CARLOS TOSHIO MATSUBARA	8.984.114	não tem interstício	
7705	LUIZ ROBERTO MORETTI	10.749.746	não tem interstício	
7725	PAULO TAKASHI NAKAYAMA	6.242.427	não tem interstício	
7735	EMILIO CARLOS PRANDI	9.818.105	não tem interstício	
7749	CECILIA CRISTINA J. DE CARVALHO	6.975.766	não tem interstício	
7755	CLAUDIO MENEGATI FILHO	6.314.613	não tem interstício	
7756	FRANCISCO LOGAR NETO	4.793.645	não tem interstício	
7795	HELIO NASTARI JUNIOR	7.880.645	não tem interstício	
7822	LUIZ IDA RITA POMELLA LOBO	6.861.661	não tem interstício	
7827	PEDRO CARMO DE BARTELO	3.705.536	não tem interstício	
7830	MARIO GERALDO CORREA	7.690.088	não tem interstício	
7862	ICILA BILEMIAM P. JATOBÁ	4.567.759	não tem interstício	
7880	RICARDO ROBERTO DA C. GONCALVES	9.682.159	não tem interstício	
7893	YOSHINO NAKASATO	6.102.003	não tem interstício	
7909	LIGIA MARIA FRANQUEIRA GOMIDE	7.429.377	n. estava em efet. exerc.	
7938	CELSON ANTONIO PERTICARRARI	4.687.070	não tem interstício	
7939	RUI BRASIL ASSIS	6.355.316	não tem interstício	
7941	RENATO CRIVELANTE	6.887.525	não tem interstício	
7954	LUIZ FERNANDO VERNALHA	3.940.999	não tem interstício	
7956	NELSON MASSAKASU NASHIRO	5.217.429	não tem interstício	
7982	RICARDO LANGE	2.126.605	não tem interstício	
7992	LUPERCIO ZIRÓLDO ANTONIO	9.342.814	não tem interstício	
8000	LUIZ OTAVIO MANFRE	8.285.168	não tem interstício	
8003	OSWALDO MASSACAZU SUGUI	8.878.035	não tem interstício	
8016	CARLOS ALBERTO S DE AMORIM	9.577.337	não tem interstício	
8037	OSMAR LUIZ COSTA	3.049.343	não tem interstício	
8059	RODOLFO RUIZ GARCIA	6.252.506	não tem interstício	
8060	JULIO MASSATOSHI OGAWA	4.121.221	não tem interstício	
8126	ANTONIO CARLOS TANCREDI	1.019.485	não tem interstício	
8168	JOSE EDUARDO SANTANA LEITE	6.722.022	não tem interstício	
9024	JOSE ALBERTO DE BARROS FIAL	5.729.786	n. estava em efet. exerc.	
9047	LEILA DE CARVALHO GOMES	166.755	não tem interstício	

Despachos do Superintendente

de 24-08-98 - Publicar na Seção I

Autos 31.742/98-DAEE-Prov. 12

Interessado: A.D.A

De acordo com o parecer PJU 196/98, fls. 178/180, autorizamos a alteração do termo de contrato de locação 96/23/00272.0, de 26/12/96 e aditivo, substanciada no acréscimo do valor de R\$ 132,00, para atender a diferença do aluguel do período de 27/12/97 a 26/12/98, bem como a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Autos 23.824/94-DAEE-Prov. 07

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

De acordo com o parecer PJU/199/98, fls. 59/61, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato, de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 56, ao MUNICÍPIO DE TAIACU, pelo prazo de 3 anos.

Autos 13.913/93 - DAEE - Prov. 11

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

De acordo com o parecer PJU/198/98, fls. 86/88, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato, de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 83, ao MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, pelo prazo de 3 anos.

Autos 22.722/92-DAEE-Prov. 92

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

De acordo com o parecer PJU/197/98, fls. 40/42, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato, de 1 transformador, descrito e caracterizado às fls. 37, ao MUNICÍPIO DE BILAC, pelo prazo de 3 anos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

Portaria GR-3123, de 20-8-98

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de conformidade com o Artigo 4º, da Portaria GR 2915, de 17/10/94, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido à Associação Atlética Acadêmica Rocha Lima o auxílio financeiro de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Artigo 2º - a despesa correrá pelo item de despesa - 34903999 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 98.1.255.17.2).

Portaria GR-3130, de 21-8-98

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando que:

- a Universidade de São Paulo, cumprindo diretrizes de sua política científica e cultural, vem promovendo a celebração das grandes datas nacionais e internacionais;

- no ano 2000 o Brasil completará 5 séculos de história nacional e relações internacionais;

- a comemoração dessa efeméride deve incorporar uma reflexão crítica sobre os processos históricos, econômicos e sociais que cunharam a face atual do Brasil e integrar ainda mais a

Universidade de São Paulo na discussão de questões nacionais relevantes, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam criadas as Comissões a seguir mencionadas, com vistas ao planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades relativas à comemoração dos 500 anos do Brasil:

I. Comissão Superior, à qual competirá a proposição de diretrizes e aprovação de projetos que lhe forem apresentados;

II. Comissão Executiva, que coordenará os projetos referentes à comemoração desse evento.

Parágrafo Único: As Unidades Universitárias, os Museus e os Institutos Especializados poderão constituir, em seu âmbito, grupos de trabalho incumbidos de especificar, concretamente, as formas de participação nas comemorações, estabelecendo, para tanto, contato com a Comissão Superior.

Artigo 2º - a Comissão Superior deverá aprovar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a programação das atividades comemorativas a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Reitor, de 21-8-98

Designando, nos termos da Portaria GR 3130 de 21/8/98 as Comissões a seguir mencionadas com vistas ao planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades relativas à comemoração dos 500 anos do Brasil:

I - Comissão Superior, integrada pelo Reitor (Presidente de Honra), pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária (Presidente), pela Profa. Dra. Marta Rossetti Batista (Presidente da Comissão Executiva), pelos Diretores da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Escola de Comunicações e Artes, Museu Paulista, Instituto de Estudos Brasileiros e Instituto de Estudos Avançados, pelos Presidentes da Comissão de Cooperação Internacional, da Editora da Universidade de São Paulo e pelo Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social;

II - Comissão Executiva, sob a presidência da Profa. Dra. Marta Rossetti Batista e constituídos pelos Professores Doutores Ana Maria de Moraes Belluzzo, Dietrich Schiel, José de Souza Martins, José Teixeira Coelho Netto, Maria Cecília França Lourenço, Maria Lígia Coelho Prado, Miguel Trefaut Urbano Rodrigues e Paula Montero;

A Comissão Superior poderá, em função do desenvolvimento das atividades, propor a indicação de novos membros para integrem a Comissão Executiva;